



UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Auditoria Ambiental, Portos e Governança
MESTRADO



Edital 2026/02

Processo seletivo para ingresso em agosto de 2026 Mestrado Profissional em Auditoria Ambiental, Portos e Governança

A Magnífica Reitora da Universidade Santa Cecília, Profa. Dra. Silvia Ângela Teixeira Penteado, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 30 vagas no curso de Mestrado Profissional em Auditoria Ambiental, Portos e Governança do Programa de Pós-Graduação em Auditoria Ambiental, Portos e Governança (PPG-AUPG), recomendado pela CAPES, para ingresso no mês de agosto de 2026.

1. Curso

O programa de Pós-Graduação em Auditoria Ambiental, Portos e Governança da Universidade SantaCecília contempla uma área de concentração:

- Auditoria Ambiental: Conservação e Gestão.

Apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- Auditoria e Gestão Ambiental Aplicada a Ambientes Costeiros e Portuários
- Governança, Biodiversidade e Políticas Públicas
- Planejamento Territorial e Conservação em Zonas Portuárias e Região Costeira

O PPG tem como objetivo a qualificação de profissionais para atuação abrangente em relação a aspectos ambientais de gestão em geral, mas também com especial foco em atividades portuárias: planejamento integrado, avaliação de impactos, gerenciamento e otimização do uso de recursos naturais.

2. Inscrição

2.1. Número de vagas oferecidas neste edital: 30 (trinta) vagas para o Mestrado com ingresso no mês de agosto de 2026.

2.2. O período para realização da inscrição se encerra em 30/07/2026.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://unisanta.br/mestrado/curso-auditoria-ambiental-portos-governanca/>

Rua Cesário Mota, 08, Bloco C, Sala 28 – Boqueirão – Santos SP, CEP 11045-040
Tel: (13) 3202-7100 – Ramal 7259 - www.unisanta.br – strictosensu@unisanta.br



UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Auditoria Ambiental, Portos e Governança
MESTRADO



3. Descrição do processo seletivo

O processo de avaliação pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-AUPG compreenderá as seguintes etapas:

- Análise do currículo Lattes (caráter classificatório).
- Entrevista com o candidato realizada pela comissão de seleção (caráter eliminatório).

O critério para a seleção dos candidatos será baseado nos quesitos a seguir:

- A análise do currículo deve evidenciar um bom potencial para o desenvolvimento das atividades exigidas no Programa.
- Na entrevista com o candidato devem ser observadas a sua capacidade de se expressar e a forma de colocar as suas ideias, bem como a qualidade e a consistência do pré-projeto de pesquisa ou o tema proposto, além de sua aderência à área de concentração do programa.

4. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Período
Preenchimento e envio do formulário de inscrição <i>on line</i>	Até 30/07/2026
Análise de currículo e entrevista	31/07/2026 a 06/08/2026
Matrícula	Até 07/08/2026

5. Resultado e divulgação

- 5.1. A divulgação dos aprovados será realizada após as entrevistas por meio de contato da Secretaria de Pós-Graduação e/ou pelo Sistema de Gestão de Inscrição através de e-mail ou mensagem de Whatsapp encaminhada a todos os candidatos.
- 5.2. O candidato aprovado deverá acessar o site de inscrições, por meio do link <inscricao.unisanta.br>, para realizar a finalização de sua matrícula.
- 5.3. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.



UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Auditoria Ambiental, Portos e Governança
MESTRADO



6. Documentos para a matrícula

- 6.1. Cópia do CPF/ Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e Certidão de Regularidade do Serviço Militar.
- 6.2. Certidão de Conclusão de Curso expedida pela Instituição responsável, com o curso reconhecido ou credenciado ou ainda uma declaração atestando data prevista da conclusão da graduação.
- 6.3. Cópia de diplomas de mestrados/doutorados concluídos, caso os possua.
- 6.4. Cópia do histórico escolar de Graduação.

7. Início das atividades

- 7.1. As atividades acadêmicas com os discentes do Programa de Pós-Graduação em Auditoria Ambiental, Portos e Governança terão início a partir de 07 de agosto de 2026.
- 7.2. O Programa de Pós-Graduação em Auditoria Ambiental, Portos e Governança reserva-se o direito de iniciar o curso de Mestrado mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

Santos, 15 de maio de 2026